Av. Desembargador Felismino Guedes, 135
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-02
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

ITEM 50

Leis e decretos referentes aos créditos adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários) abertos no exercício.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA
AV. ETELVINO LINS S/N
11472475/0001-05 Exercício: 2019

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.113

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.512.060,00 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

39	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	278.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
47	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	124.560,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
53	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
75	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
78	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	292.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
80	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
81	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.113

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

84	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	20.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
149	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	52.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
117	10.303.1004.2124.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	270.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
3	10.122.1005.2115.0000	ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
9	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
10	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	15.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
14	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
26	10.123.1005.2117.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	378.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
61	10.301.1008.1060.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.113

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

99	10.302.1011.1063.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MÉDIA E ALTA CO	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1	10.122.1005.2115.0000	ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
2	10.122.1005.2115.0000	ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
4	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-3.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
13	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-21.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
18	10.122.1093.2181.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMVIDA NA SAÚDE	-2.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
23	10.122.1093.2181.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMVIDA NA SAÚDE	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
34	10.301.1001.1059.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA A ATENÇÃO BÁSIC	-56.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO	

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05 Exercício: 2019

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.113

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

35	10.301.1001.1059.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA A ATENÇÃO BÁSIC	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 012	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO SUS		
36	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-3.600,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
38	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-2.600,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
40	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-211.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
43	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-800,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO		
45	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-3.160,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO		
46	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
50	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-17.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO		
66	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA	-403.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO		

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.113

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

67	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA	-46.200,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
69	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA	-69.900,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
95	10.302.1010.1062.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA A MÉDIA E ALTA C	-34.500,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
96	10.302.1010.1062.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA A MÉDIA E ALTA C	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
98	10.302.1010.1062.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA A MÉDIA E ALTA C	-230.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 012	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO SUS				
101	10.302.1011.1063.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MÉDIA E ALTA COMI	-8.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO				
102	10.302.1011.1063.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MÉDIA E ALTA COMI	-148.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 012	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO SUS				
103	10.302.1026.2122.0000	PARTICIPAÇÃO NO MUNICÍPIO NO CONSORCIO INTERMUNIC	-11.000,00				
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
104	10.302.1026.2122.0000	PARTICIPAÇÃO NO MUNICÍPIO NO CONSORCIO INTERMUNIC	-11.000,00				
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.113

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

105	10.303.1004.1064.0000	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUT	-16.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
108	10.303.1004.2123.0000	FARMÁCIA POPULAR	-14.500,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
111	10.303.1004.2123.0000	FARMÁCIA POPULAR	-4.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
114	10.303.1004.2123.0000	FARMÁCIA POPULAR	-5.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
120	10.304.1012.1065.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRI/	-16.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
123	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	-10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
127	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	-17.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				
133	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO				
140	10.305.1003.1065.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRI/	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE				

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

DECRETO Nº 44 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.113

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

142	10.305.1003.1065.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRI/	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO		
145	10.305.1003.1066.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC/	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO		
146	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
151	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO		
165	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-11.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
166	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-5.300,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO		
167	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-4.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.113

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$526.530,00 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

39	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	6.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
44	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
47	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
53	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
58	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	2.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
75	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
84	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.113

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

157	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
117	10.303.1004.2124.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	3.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
9	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
10	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
13	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	37.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
14	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
26	10.123.1005.2117.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	426.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
136	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
137	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO	

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N
11472475/0001-05 Exercício: 2019

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.113

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

22	10.122.1093.2181.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMVIDA NA SAÚDE	130,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2	10.122.1005.2115.0000	ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-2.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
66	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA	-319.900,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
67	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALA	-160.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
143	10.305.1003.1066.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-39.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
166	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-4.630,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA
AV. ETELVINO LINS S/N
11472475/0001-05 Exercício: 2019

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.113

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$550.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

53	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	5.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
68	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
75	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	3.300,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
81	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
84	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
157	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	
117	10.303.1004.2124.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	19.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.113

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
10	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	16.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
14	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	7.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
26	10.123.1005.2117.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	490.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
16	10.122.1008.1057.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
136	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

32	10.301.1001.1059.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA A ATENÇÃO BÁSIC	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
33	10.301.1001.1059.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA A ATENÇÃO BÁSIC	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO	

José Maria Leite de Macedo
Prefeito

DECRETO Nº 35 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.113

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

54	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO		
95	10.302.1010.1062.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA A MÉDIA E ALTA C	-215.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
97	10.302.1010.1062.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA A MÉDIA E ALTA C	-240.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO		
147	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO		
151	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-15.800,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO		
167	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-17.500,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		
170	10.846.1005.0008.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DEC	-5.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito

José Maria Leite de Macedo
Prefeito